

Lei: Anexo nº 6.000, de 13/05/14

FOLHA Nº 01
DATA 25/04/14
RUBRICA [assinatura]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2014

PROCESSO

Nº 623/14

Interessado: Vereador Arnir Fernando de P. Ortigliani
& Projeto de Lei nº 034/2014

Assunto: Pá nome a Rua Lr. José Sarah no Distrito de Espina

AUTUAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

[assinatura]



q/n: 330/2014,
de 23/05/14.

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 02
DATA 25/04/14
RUBRICA [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº. 034 /2014.

**DÁ NOME A RUA DR. JOSÉ FARAH NO
DISTRITO DE ITAPINA.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada **RUA DR. JOSÉ FARAH** a atual via pública que inicia na residência de nº 633 e termina na Rua Gaudêncio de Souza, Distrito de Itapina, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Sala das Sessões,

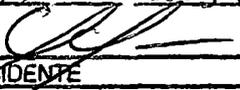
Em, 22 de Abril de 2014.


OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI
Vereador-autor

FOTOCOPIADO	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
	Nº <u>623/2014</u>
	Colatina <u>25</u> de <u>Abril</u> de <u>2014</u>
	<u>[assinatura]</u> Funcionário

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 27 de 12/2014

PRESIDENTE

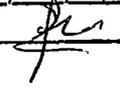
Aprovado em primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 05/05/2014

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 12/05/2014

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 03
DATA 25/04/14
RUBRICA 

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade regularizar através de Lei o nome da referida via pública de Dr. José Farah, atendendo a vários pedidos dos moradores que necessitam do CEP de identificação para regularização de estabelecimentos comerciais antigos e novos no referido logradouro, no Distrito de Itapina, além da autorização do chefe do setor de cadastro da prefeitura municipal opinam pela legalização do nome acima.

Diante do exposto, solicito aos nobres vereadores parecer favorável à aprovação do Projeto.

Sala das Sessões,

Em, 22 de Abril de 2014.


OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI
Vereador-autor



Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendencia de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066

E-mail: iptu@colatina.es.gov.br

FOLHA Nº 04
DATA 25/04/14
RUBRICA [assinatura]

Colatina, ES, 22 de Abril de 2014.

Ofício SEMFI/22042014.

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex^a através do Ofício nº 254/2014, informamos que nada impede a legalização do Projeto de Lei que denomina atual Rua Dr. José Farah, localizada no Distrito de Itapina, nesta cidade de Colatina- ES.

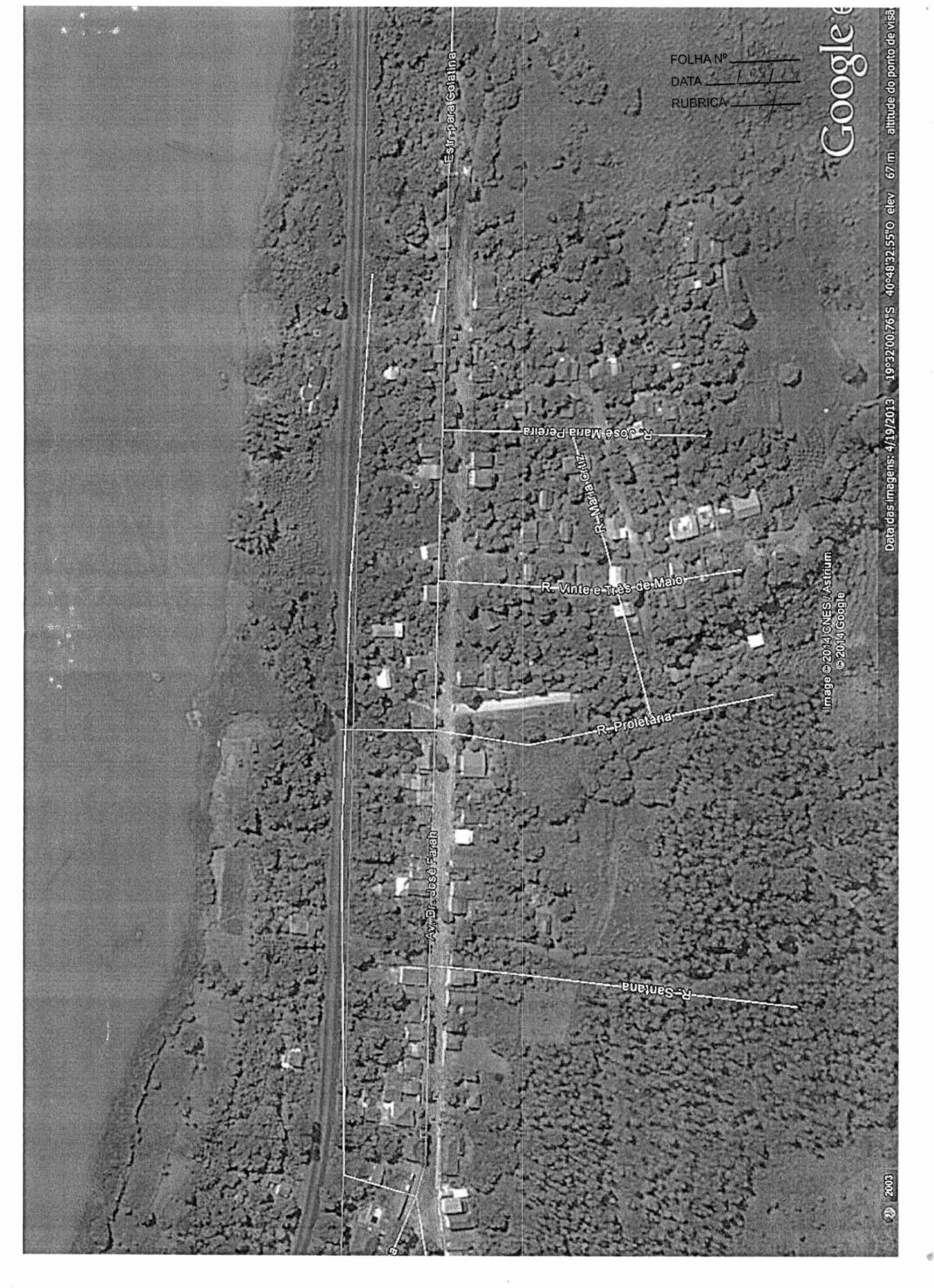
Atenciosamente,

Yukie Ogura Altoé
Superintendente Administrativa

Exmº Srº
Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – ES

24/04/14
[assinatura]



FOLHA Nº 05
DATA 25/02/14
RUBRICA [Signature]

Google

Estr. para Golaina

R. José Maria Pereira

R. Maria Cruz

R. Vinte e Três de Maio

R. Proletária

Av. Dr. José Faria

R. Santana

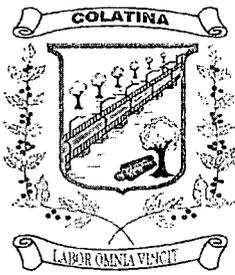
Imagem © 2014 CNES/Astrum
© 2014 Google

Data das imagens: 4/19/2013 19°32'00.76"S 40°48'32.55"E elev 67 m altitude do ponto de visã

INICIA A AV DR JOSE FARAH N.º 633

E TERMINA NA RUA GALDENCIO DE SOUZA

DISTRITO ITAPINA



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 034/2014, protocolizado nesta Casa no dia 25 de abril de 2014, de autoria do vereador **OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI** que dá nome a Rua Dr. José Farah, no Distrito de Itapina.

Veio a esta Comissão para análise e parecer após informação no Poder Executivo Municipal à fl. 04 no dia 30/05/2014.

É o Relatório.

Trata-se de proposição de iniciativa do vereador **OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI** que denomina Rua no Distrito de Itapina nesta cidade.

A presente proposição visa nominar de "DR. JOSÉ FARAH" a atual via pública que se inicia na residência nº 633 e termina na Rua Gaudêncio de Souza no Distrito de Itapina nesta cidade, com a finalidade homenagear um grande cidadão que muito ajudou no crescimento e desenvolvimento de sua comunidade.

Esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 034/2014**.

Sala das sessões, 30 de Abril de 2014.


ALCENIR COUTINHO
PRESIDENTE


LAUDEIR LUIZ CASSARO
VICE-PRESIDENTE


ANTONIO JUNCA BRAGATO
MEMBRO

Aprovado em primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 05/05/2014

PRESIDENTE

Aprovado em 2^o e última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 02/05/2014

PRESIDENTE